



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

NOVEMBRO/2021

DECRETO 7815/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2128 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0214 SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS		
2107 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - 10010000 Material de Consumo		110.000,00
	Soma da Ação:	110.000,00
	Soma da Unidade:	110.000,00
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
1068 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
44905200 - 11110000 Equipamentos e Material Permanente		65.000,00
	Soma da Ação:	65.000,00
	Soma da Unidade:	65.000,00
	Total Geral:	175.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0214 SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS		
2106 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903000 - 10010000 Material de Consumo		70.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
2107 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - 15300000 Material de Consumo		40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	110.000,00
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2045 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
33903900 - 11200000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		65.000,00
	Soma da Ação:	65.000,00
	Soma da Unidade:	65.000,00
	Total Geral:	175.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Estância, Estado De Sergipe 29 de novembro de 2021.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-  
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO  
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.

EM 29/11/2021

  
Gilson Andrade de Oliveira  
Prefeito  
Estância/SE

  
Alina Lúcia dos S. Silva  
Procuradora Geral do Município  
Decreto nº 7.698/2021